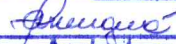




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcB</u>
Em <u>02/08/2019</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

PORTARIA N.º 244, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando de indicação de mais servidores para atuar como Agentes de Desenvolvimento;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os servidores para atuar como **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO** do Município de Conceição da Barra/ES, passando a ter a seguinte composição:

- | | |
|------------------------------------|----------------------|
| 1) AROLDO FRANCISCO PARANAGUÁ NETO | Matrícula n.º 9.948 |
| 2) ALCYNEIA DOS SANTOS COSTA | Matrícula n.º 700950 |
| 3) CELIANE FERREIRA REIS | Matrícula n.º 10.656 |
| 4) DANIELA DE ALMEIDA PESTANA | Matrícula n.º 9.758 |
| 5) GISELE MALACARNE DA SILVA | Matrícula n.º 4.991 |
| 6) INGRIDY COSTA ANGELO DOS SANTOS | Matrícula n.º 11.836 |
| 7) JONIAS DIONISIO SANTOS | Matrícula n.º 11.666 |
| 8) JOSÉ FERNANDES DE SOUZA PINTO | Matrícula n.º 11.004 |
| 9) RAFAEL GAMA CESCO NETTO | Matrícula n.º 11.329 |
| 10) SELMA LOURES DA PAIXÃO ATAÍDE | Matrícula n.º 9.345 |
| 11) TATIANA BOLZAN VASCONCELOS | Matrícula n.º 11.209 |

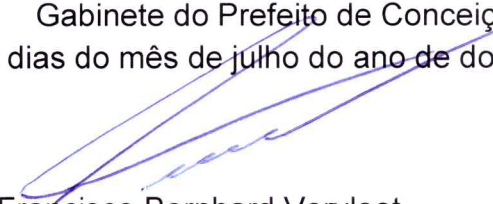
Parágrafo Único – Os Agentes de Desenvolvimentos nomeados deverão trabalhar sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

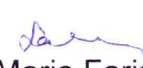
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA N.º 167 de 06 de junho e 2018.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Gabinete
Portaria n.º 230/2019